



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Sr. Vereador Aquiles Pires Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, solicita um VOTO DE CONGRATULAÇÃO, ao Soldado Juliano **DE CASTRO** Rosa e ao 3º Sgt. Lenon Denis **LAUZ**.

A Congratulação oferecida é no sentido de valorizar estes bravos policiais militares pelo "Ato de Bravura" durante o patrulhamento da guarnição da Patrulha Rural na madrugada do dia 21 de junho na localidade do Passo do Guedes.

Narrativa do Fato:

"A guarnição da Patrulha Rural, viatura de prefixo 13033, responsável 3° Sgt Lauz, em patrulhamento pela localidade do Passo do Guedes avistou a residência de n° 11729 em chamas, tendo a guarnição de pronto assumido a ocorrência e com o apoio do proprietário da residência controlado o incêndio, restando apenas danos materiais, o incêndio teria ocorrido no revestimento da lareira e se alastrado pelas paredes da residência, sendo esta de madeira. Durante a ação o fogo foi controlado e a proprietária da residência a senhora MARIA ELAINE MILAN MACHADO, sendo esta agente penitenciaria, socorrida e retirada do interior da residência pelo SD Juliano DE CASTRO Rosa, a senhora Maria foi socorrida e retirada do local devido ter inalado fumaça toxica e se encontrar desorientada tendo a ação do militar garantido a integridade da Proprietária. Durante a ação a guarnição enfrentou a falta de água como obstáculo, tendo estes que apanhar agua através de baldes no córrego do passo do Guedes que passa a poucos metros da residência. Compareceram no local os BOMBEIROS MILITARES com a viatura de prefixo 8748, responsável 1° sgt CASEIRO que realizou o rescaldo final das instalações. A guarnição solicitou a presença da SAMU para atendimento dos proprietários que estavam desorientados sendo eles atendidos pela samu 113, responsável enfermeira CLARISSA, que orientou ao proprietário o senhor PAULO SIDINEI JARDIM, durante o dia comparecer ao PAM para ser reavaliado devido a inalação de fumaça toxica. Após ter certeza de que os proprietários estavam bem a guarnição deslocou do local sendo confeccionado BOLETIM ADMINISTRATIVO da ocorrência em questão.

Sant'Ana do Livramento, 14 de julho de 2022.

VERE POR do Progressistas